



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Demanda (descrição resumida)</b>	Reestruturação do cabeamento de Rede	
<b>Data de proposição</b>	09/08/2018	
<b>Demandante</b>	Unidade administrativa	SETIC
	Responsável	Robert Armando Rosa
	e-mail	robert.armando@trt14.jus.br

**2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA**

<b>Descrição da demanda</b>
<p>Tendo em vista as mudanças estruturais que vêm passando os prédios do TRT14, acarretando alterações nos layouts e necessidade de disponibilidade de pontos de rede próximos às estações de trabalho.</p> <p>Observando-se que o cabeamento vertical existente atende à demanda de transmissão de dados, porém, a quantidade de pontos para estações de trabalho, telefones, impressoras dentre outros equipamentos, não são suficientes ou não possuem certificação. Sobrepõe-se a isto a existência de cascadeamentos em razão da ausência de pontos rede em determinados setores, o que além de não pertencerem ao monitoramento central da rede, podem gerar gargalos, já que utilizam pontos não dimensionados para concentração de máquinas.</p> <p>A segurança da informação também é afetada, já que nem todos os equipamentos de rede estão corretamente acondicionados dentro dos racks, ficando expostos à possíveis usuários maliciosos. Além disso, a expansão da área de cobertura da rede sem fio é outro projeto que demanda a instalação de novos pontos de rede certificados, para a instalação dos Access Points.</p> <p>Por fim, o TRT14 possui a necessidade de instalar a redundância de caminhos para o prédio das VT1 a VT5, garantindo assim maior disponibilidade da rede no local, bem como o remanejamento da fibra óptica que atende ao prédio da EJUD para dentro da sala cofre, igualmente aos outros links semelhantes.</p> <p>Paralelamente, o Termo de Cooperação técnica nº 006/2016, firmado entre o TRT14 e o TJ-RO, determina que o TRT14 será responsável pela manutenção das fibras ópticas que interligam as duas salas cofre dos Tribunais, serviço com contrato vigente mantido pelo TJ-RO, e que em breve passará para o TRT14.</p>

Reestruturação do cabeamento de Rede



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Tendo em vista as necessidades apresentadas, e considerando também que a Resolução 211/2015 do CNJ entre os diversos itens determina que os órgãos deverão:

- Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
- Prover adoção de padrões tecnológicos;

Solicita-se a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para reestruturação do cabeamento de Rede deste Tribunal.

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT14

Objetivos	Indicadores
Primar pela satisfação de usuários de TIC	1 - SCSIS - Índice de satisfação dos clientes com os sistemas de TIC;
Aprimorar a gestão da segurança da informação	8 - IINPSE - Índice de indisponibilidade não programada dos sistemas estratégicos monitorados;
Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos	13 - IAEG - Índice de ativos estratégicos de TI em garantia;

### 4. RESULTADOS ESPERADOS

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio. Manter a uniformidade dos materiais já em uso ou instalados, evitar possíveis perdas, cabeamento certificado contra falhas.
Redução de esforço	X		Garantir a disponibilidade da infraestrutura de rede essencial às atividades judiciais e administrativas do Regional.
Redução de custo	X		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Redução do uso de recursos	X		Garantir a adequação e modernização da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.
Melhoria de controle	X		
Redução de riscos	X		Garantir redundância dos sistemas e evitar paradas por falhas ou desastres.
Determinação legal		X	
Determinação administrativa		X	
Outro (especificar)		X	

#### 5. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

Não se aplica.

**Assinaturas:**

<b>Integrante Demandante:</b>	<b>Data:</b>
Marcus vinícius Alencar Terra	Assinado e datado eletronicamente

<b>Integrante Técnico:</b>	<b>Data:</b>
Andrus da Silva Sandres	Assinado e datado eletronicamente

<b>Integrante Administrativo:</b>	<b>Data:</b>
Vítor Antônio Fernandes Filho	Assinado e datado eletronicamente

<b>Responsável pela Área de TI:</b>	<b>Data:</b>
Robert Armando Rosa	Assinado e datado eletronicamente

Porto Velho, 9 de agosto de 2018.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

# *Estudos Técnicos Preliminares - ETP*

## *Aquisição de Manutenção de Rede Lógica*

## Equipe de planejamento da contratação:

Andrus da Silva Sandres	<a href="mailto:andrus.sandres@trt14.jus.br">andrus.sandres@trt14.jus.br</a>
Daniel Nunes Lira Barbosa	<a href="mailto:daniel.barbosa@trt14.jus.br">daniel.barbosa@trt14.jus.br</a>
Marcus Vinicius Alencar Terra	<a href="mailto:marcus.terra@trt14.jus.br">marcus.terra@trt14.jus.br</a>
Robert Armando Rosa	<a href="mailto:robert.armando@trt14.jus.br">robert.armando@trt14.jus.br</a>

## 1 – Introdução

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência ou o projeto básico, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V1.0, publicado pelo Tribunal de Contas da União, e por conseguinte encontra-se respaldo no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

## 2 — Necessidade da contratação<sup>1</sup>

Os prédios do TRT14 da capital Porto Velho vem passando por mudanças estruturais, muitas vezes demandas por reestruturação dos setores, o que acarreta em alterações nos layouts, e disponibilidade de pontos de rede próximos às estações de trabalho.

O cabeamento vertical estruturado existente é suficiente para atender à demanda de transmissão de dados, porém a quantidade de pontos para estações de trabalho, telefones, impressoras e outros equipamentos, não é suficiente. Muitas vezes estão instalados de forma paliativa e precária, sem a devida acomodação dos equipamentos ou a ausência de certificação dos cabos instalados.

A quantidade de cascadeamentos existentes em razão da ausência de pontos de rede em determinados setores, também pode tornar-se um problema. Além de não pertencerem ao monitoramento central da rede, também podem gerar gargalos, já que utilizam pontos de rede não dimensionados para concentrar diversos usuários/máquinas.

A segurança da informação também é afetada, já que nem todos os equipamentos de rede estão corretamente acondicionados dentro dos racks, ficando expostos à usuários maliciosos.

A expansão da área de cobertura da rede sem fio é outro projeto que demanda a instalação de novos pontos de rede certificados, para a instalação dos Access Points.

---

<sup>1</sup>Segundo o GCSTI/TCU, a necessidade da contratação é a justificativa da contratação da solução de TI, decorrente da necessidade de atender a uma demanda do negócio.

Por fim, no que tange a interconectividade via fibra óptica, o TRT14 possui a necessidade de instalar a redundância de caminhos para o prédio das VT1 a VT5, garantindo assim maior disponibilidade da rede no local, bem como o remanejamento da fibra que atende ao prédio da EJUD para dentro da sala cofre, igualmente aos outros links semelhantes.

Paralelamente, o Termo de Cooperação técnica nº 006/2016, firmado entre o TRT14 e o TJ-RO, determina que o TRT14 será responsável pela manutenção das fibras ópticas que interligam as duas salas cofre dos Tribunais, serviço com contrato vigente mantido pelo TJ-RO, e que em breve passará para o TRT14.

### **3 — Alinhamento entre a contratação e os planos do órgão governante superior, do órgão e de TI do órgão<sup>2</sup>**

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC 2017-2020) do TRT 14ª Região, aprovado em 14 de dezembro de 2016, por meio da Resolução Administrativa do Tribunal Pleno nº 129/2016, em especial aos objetivos estratégicos abaixo citados:

- Primar pela satisfação dos usuários de TIC;
  - 1 - SCSIS - Índice de satisfação dos clientes com os sistemas de TIC;
- Aprimorar a gestão da segurança da informação;
  - 8 - IINPSE - Índice de indisponibilidade não programada dos sistemas estratégicos monitorados;
- Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos;
  - 13 - IAEG - Índice de ativos estratégicos de TI em garantia.

### **4 — Requisitos da contratação<sup>3</sup>**

- Visando garantir a segurança, confiabilidade e integridade no processo e o acesso às soluções tecnológicas, a implantação da solução a ser adquirida deverá ser executada com o acompanhamento e supervisão de um servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação.

#### **4.1 Requisitos Internos Funcionais**

O serviço prestado deverá atender à seguinte exigência mínima:

<b>ID</b>	<b>CARACTERÍSTICA/FUNCIONALIDADE</b>
1	Manter a uniformidade dos materiais já em uso ou instalados no Tribunal, como calha, canaletas, cabos metálicos, fibras, etc;
2	Manter o mesmo padrão de cabeamento EIA/TIA em uso;

<sup>2</sup> Segundo o GCSTI/TCU, o Alinhamento entre a contratação e os planos do órgão governante superior, do órgão e de TI do órgão é a indicação exata do alinhamento da contratação com elementos dos planos estratégicos e de TI do órgão governante superior ao qual o órgão está vinculado (e.g. CNJ ou SLTI), dos planos do órgão (e.g. planos estratégicos e diretores) e de TI do órgão (e.g. PDTI), bem como com as metas do Plano Plurianual (PPA).

<sup>3</sup> Segundo o GCSTI/TCU, os Requisitos da contratação são os requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

3	Atender aos padrões de mercado como ANSI/TIA/EIA 568C, ANSI/TIA/EIA 569B, ANSI/TIA/EIA 606, ANSI/TIA/EIA 607;
4	Testar e certificar o cabeamento instalado através de equipamento apropriado, com a emissão de relatório;
5	Fornecimento e instalação de patch panels e DIOs, quando necessário;
6	Limpeza e manutenção dos racks de rede.

Tabela 1: Requisitos Funcionais da execução do serviço.

## 4.2 Requisitos Internos Não Funcionais

ID	CARACTERÍSTICA/FUNCIONALIDADE
1	Documentação da rede: Atualização cadastral, <i>as built</i> e reidentificação dos ativos de rede;
2	Vistoria do cabeamento vertical e horizontal;
3	SLA de 6h para rompimento de fibra, 50h para instalação de pontos ou fibras, 40h para instalação de coluna de tomadas, 30h para remanejamento de pontos e 20h para manutenção de pontos;
4	Manutenção preventiva com SLA conforme cronograma do TR;

Tabela 2: Requisitos Internos Não Funcionais

## 4.3 Requisitos Externos

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

c) Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.

d) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

e) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.

f) Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.

g) Instrução Normativa nº 04/2010 SLTI/MP nº, de 12 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP).

h) Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MP, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

i) Orientação Técnica nº 01 TiControle, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre boas práticas para a estimativa de preços na contratação de bens e serviços de TI.

j) Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013, Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

k) Resolução CNJ nº 211, de 15/12/2015, Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

## 5 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item<sup>4</sup>

LOTE I		
Item	Descrição	Estimativa de Qtd. Anual
1	Instalação de ponto de telecomunicações tipo A (não metálico)	80
2	Instalação de ponto de telecomunicações tipo B (metálico)	50
3	Instalação de ponto de telecomunicações tipo C (sem infra)	130
4	Instalação com infraestrutura de coluna de tomadas	30
5	Remanejamento de ponto de telecomunicações	70
6	Manutenção de ponto de telecomunicações	140
7	Fornecimento e instalação de Patch Panel de 24 portas	5
8	Manutenção preventiva e atendimento a SLA	31

<sup>4</sup>Segundo o GSCTI/TCU, A relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item deve apresentar a justificativa das quantidades dos itens da solução de TI a contratar.



LOTE II		
Item	Descrição	Estimativa de Qtd. Anual
1	DIO (Distribuidor Interno Óptico) 24 fibras completo	1
2	Caixa de emenda para 12 fibras	2
3	Cordão óptico de 5m Monomodo Duplex LC-SC	4
4	Cordão óptico de 15m Monomodo Duplex LC-SC	2
5	Cordão óptico de 1,5m Multimodo Duplex LC-LC	20
6	Cordão óptico de 5m Multimodo Duplex LC-LC	20
7	Cordão óptico de 15m Multimodo Duplex LC-LC	10
8	Cabo óptico 12 fibras ref. Furukawa CF0A-SM-AS120G (externo) metros	4
9	Cabo óptico 12 fibras ref. Furukawa CFOI-UBTS (sala cofre) metros	50
10	Cabo óptico Multimodo OM3 CFOI-UBTS metros	400
11	Lançamento de fibra óptica	4
12	Manutenção de fibra óptica	2
13	Certificação OTDR	14

Tabelas 3 e 4: Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item.

## 6 - Levantamento de mercado<sup>5</sup>

São três as possibilidades para execução dos serviços aqui descritos, encontrados no mercado:

- a) Pagamento de um valor mensal de manutenção, independente da quantidade de pontos solicitados;
- b) Pagamento por demanda, atendendo às solicitações na medida em que forem registradas.
- c) Serviço fixo e mensal, de prestação contínua e devidamente discriminado e serviços eventuais por demanda, sendo atendidas à medida em que forem registradas.

## 7 - Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar<sup>6</sup>

Nos serviços elencados, ocorre a prestação do serviço contínuo na manutenção preventiva, vistoria do cabeamento e limpeza dos racks, que são demandas pré definidas e passíveis de agendamento via cronograma. Sob demanda ocorrem na instalação, manutenção e

<sup>5</sup>Segundo o GSCTI/TCU. O levantamento de Mercado consiste no levantamento para identificar quais soluções de TI existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos.

<sup>6</sup> Segundo o GSCT1/TCU, Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar é a demonstração de que o tipo de solução escolhido é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

remanejamento de pontos/cabos lógicos, que deverão ocorrer conforme solicitado dos setores ou colaboradores, sendo assim a escolha é: "Serviço fixo e mensal, de prestação contínua e devidamente discriminado e serviços eventuais por demanda, sendo atendidas à medida em que forem registradas."

## 8 - Estimativas preliminares dos preços

<b>Lote I</b>				
<b>Previsão de investimentos Trinidad Tecnologia 10.905.358/0001-58</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Instalação de ponto de telecomunicações tipo A (não metálico)	80	R\$850,00	R\$68.000,00
2	Instalação de ponto de telecomunicações tipo B (metálico)	50	R\$1.060,00	R\$53.000,00
3	Instalação de ponto de telecomunicações tipo C (sem infra)	130	R\$560,00	R\$72.800,00
4	Instalação com infraestrutura de coluna de tomadas	30	R\$1.550,00	R\$46.500,00
5	Remanejamento de ponto de telecomunicações	70	R\$560,00	R\$39.200,00
6	Manutenção de ponto de telecomunicações	140	R\$320,00	R\$44.800,00
7	Fornecimento e instalação de Patch Panel de 24 portas	5	R\$2.500,00	R\$12.500,00
8	Manutenção preventiva e atendimento a SLA	31	R\$4.650,00	R\$144.150,00
<b>Total Lote I:</b>				<b>R\$480.950,00</b>

Tabela 5: Estimativa de Preços

<b>Lote II</b>				
<b>Previsão de investimentos Trinidad Tecnologia 10.905.358/0001-58</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	DIO (Distribuidor Interno Óptico) 24 fibras completo	1	R\$2.900,00	R\$2.900,00
2	Caixa de emenda para 12 fibras	2	R\$550,00	R\$1.100,00
3	Cordão óptico de 5m Monomodo Duplex LC-SC	4	R\$148,00	R\$592,00

4	Cordão óptico de 15m Monomodo Duplex LC-SC	2	R\$280,00	R\$560,00
5	Cordão óptico de 1,5m Multimodo Duplex LC-LC	20	R\$135,00	R\$2.700,00
6	Cordão óptico de 3m Multimodo Duplex LC-LC	20	R\$140,00	R\$2.800,00
7	Cordão óptico de 5m Multimodo Duplex LC-LC	10	R\$190,00	R\$1.900,00
8	Cordão óptico de 5m Multimodo Duplex LC-SC	4	R\$190,00	R\$760,00
9	Cabo óptico 12 fibras ref. Furukawa CF0A-SM-AS120G (externo)	10	R\$32,00	R\$320,00
10	Cabo óptico 12 fibras ref. Furukawa CFOI-UBTS (sala cofre)	50	R\$28,50	R\$1.425,00
11	Cabo óptico Multimodo OM3 CFOI-UBTS	400	R\$22,00	R\$8.800,00
12	Lançamento de fibra óptica	4	R\$5.500,00	R\$22.000,00
13	Manutenção de fibra óptica	2	R\$5.800,00	R\$11.600,00
14	Certificação OTDR	14	R\$80,00	R\$1.120,00
<b>Total Lote II:</b>				<b>R\$58.577,00</b>

Tabela 6: Estimativa de Preços

Em razão da especificidade da presente contratação, não foram encontradas ATAs de Registro de preço com equivalência dos itens a fim de obter mais valores, e gerar uma média com dados de pregões.

De forma análoga, apesar das reiteradas tentativas com vários fornecedores, apenas um fornecedor apresentou proposta tendo como ponto de partida as especificações elencadas.

## 9 - Descrição da Solução de TI como um todo

A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, além do remanejamento, reparo e instalação de pontos lógicos, com fornecimento de materiais conforme os já existentes e instalados, de acordo com as especificações.

## 10 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em razão da especialização de empresas locais na manutenção/instalação de cabos metálicos ou de fibra, o presente Termo especifica dois lotes, um para cada tipo de cabeamento, cada um com seus itens e especificidades.

## 11 - Resultados pretendidos<sup>7</sup>

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Id	Resultados pretendidos
1	Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio.
2	Garantir a disponibilidade da infraestrutura de rede essencial às atividades judiciais e administrativas do Regional.
3	Garantir a adequação e modernização da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.
4	Garantir redundância dos sistemas e evitar paradas por falhas ou desastres.

Tabela 7: Tabela de Resultados a serem alcançados.

## 12 - Providências para adequação do ambiente do órgão

A Seção de Gerência de Redes e Comunicação deverá:

- Verificar espaço físicos nos racks para instalação de patch panels e DIOS;
- Aprovar as mudanças dos pontos de rede;
- Acompanhar as instalações, mudanças e manutenções;
- Identificar os pontos defeituosos para manutenção;

## 13 - Análise de risco

### 13.1. Riscos do Processo de Contratação

Risco: 1	Não realizar a contratação	
Danos e impacto:	Possível parada nos serviços em caso de rompimento dos dois caminhos de fibra entre o site principal e o secundário, demora em restabelecer os serviços, diminuição da largura de banda entre sites e para a internet.	
Ações	Responsável	Prazo
Monitorar e agilizar o processo de contratação;	Robert Armando Rosa – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;	Durante todo o processo de aquisição;

Tabela 8: Riscos do processo de contratação.

### 13.2. Riscos da Solução de Tecnologia da Informação

Risco: 2	Impossibilidade de expansão da rede lógica	
Danos e impacto:	Usuários e dispositivos sem acesso à rede lógica, atraso na expansão da rede sem fio, ausência de monitoramento de pontos de rede adequado.	

<sup>7</sup>Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Monitorar e agilizar o processo de contratação;	Robert Armando Rosa – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;	Durante todo o processo de aquisição;

Tabela 9: Riscos da solução de Tecnologia da Informação.

<b>Risco: 3</b>	<b>Congestionamento da rede</b>	
<b>Danos e impacto:</b>	Os pontos de acesso que dependem exclusivamente de cascadeamento, podem sofrer congestionamento, causando lentidão e atraso nas atividades jurisdicionais.	
<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Implementar política de controle de banda na rede local; Procurar rebalancear os acessos; Expandir a quantidade de switches de rede sem o devido acondicionamento; Aumentar a granularidade do monitoramento;	Marcus Alencar Terra – Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Comunicações	Previamente à execução.

Tabela 10: Riscos da solução de Tecnologia da Informação.

<b>Risco: 4</b>	<b>Falha de segurança</b>	
<b>Danos e impacto:</b>	Facilidade de acesso à usuários mal intencionados.	
<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Implementar novos controles de segurança de pontos de rede; Aumentar a granularidade do monitoramento;	Marcus Alencar Terra – Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Comunicações	Previamente à execução.

Tabela 11: Riscos da solução de Tecnologia da Informação.

### 13.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

<b>Impacto/ Probabilidade</b>	<b>Sem Impacto</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>
<b>Baixa</b>		Risco 3	Risco 2	Riscos 1 e 4
<b>Média</b>				
<b>Alta</b>				

Tabela 12: Avaliação Qualitativa dos Riscos.

#### **13.4. Gravidade das Consequências**

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade são os Riscos 1 e 4 (Não realizar a contratação e Falha de segurança) cujas ocorrências podem paralisar, mesmo que temporariamente, o acesso à vários usuários ou em casos extremos, o uso indevido dos recursos computacionais e de comunicação do Tribunal. Deste modo, os referidos riscos deverão ser mitigados por meio das ações de prevenção registradas neste documento.

#### **14 - Declarações da viabilidade ou não da contratação**

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de pregão eletrônico, devido à especificidade da solução e peculiaridades técnicas regionais.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

Andrus da Silva Sandres

Seção de Gerência de Redes e Comunicação